



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.757, de 29 de setembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.116, de 23 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.116, de 23 de setembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030501072.134 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (1.020).....	R\$ 1.200,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (1.021).....	R\$ 300,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio-Transporte (1.022).....	R\$ 480,00
SOMA.....	R\$ 1.980,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030501072.079 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (679).....	R\$ 1.980,00
SOMA.....	R\$ 1.980,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

